



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

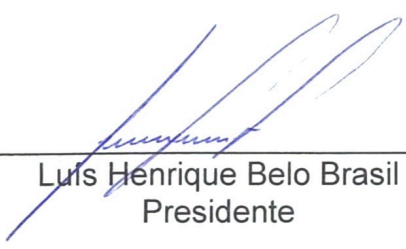
Designação de Dativo

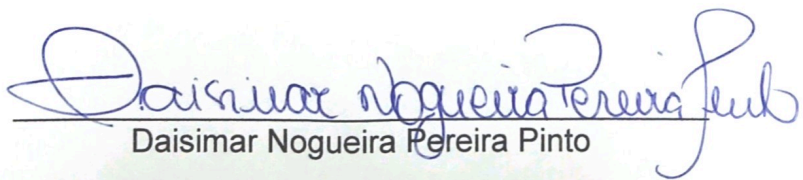
Tomando por base o que prescreve o § 3º do Artigo 210 e o Artigo 211 da Lei 548/86, esta Comissão no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em razão da Portaria 126 de 30 de Abril de 2018, objetivando dar seguimento aos processos administrativos ora em trâmite sem a presença de um profissional para elaboração de Defesa Técnica, designa-se, na forma da Lei, o servidor **Daniel Menezes Vellasco – Mat: 9951172**, para funcionar como Dativo junto a esta Comissão de Inquérito.

Proceda-se a reunião dos processos pendentes de defesa e remetam-se ao Dativo para os procedimentos de estilo.

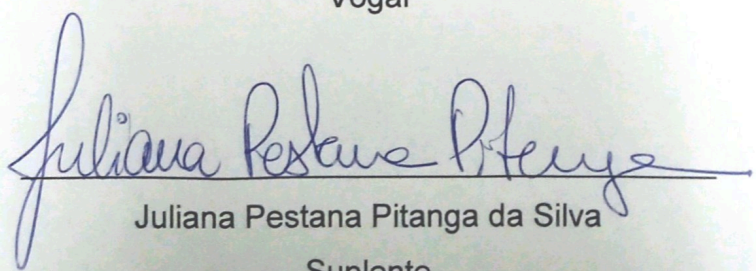
Atenciosamente,

Araruama, 17 de abril de 2024.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente


Daisimar Nogueira Pereira Pinto

Vogal


Juliana Pestana Pitanga da Silva

Suplente